



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 323 DE 06 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 19.919,00 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação – Anulação de Dotações | | |
|---|-------------------------------|------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 02.0203.04.123.0001.2575.339093.123 | Pagamentos de encargos Gerais | 19.919,00 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotações | | 19.919,00 |

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 19.919,00 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

| Redução – Anulação de Dotações | | |
|---|---|------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 02.0220.23.695.0099.1263.449051.123 | Ações de Revitalização do Patrimônio Histórico Cultural | 19.919,00 |
| Total Redução – Anulação de Dotações | | 19.919,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal